

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 2 Postos de trabalho por tempo indeterminado na
carreira/categoria de Assistente Técnico (área de Manutenção e área de Biblioteca e
Documentação)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

ATA N.º 2

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho para exercício de funções na carreira e na categoria de Assistente Técnico na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu, com a Referência A – área de Manutenção e a Referência B – área de Biblioteca e Documentação, estando presentes Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, na qualidade de presidente, Carla Arminda Resende Coimbra e Ana Raquel Ferreira Romão, na qualidade de vogais efetivas. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **1** - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso cinco candidaturas para a Referência A e sessenta e três candidaturas para a Referência B, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1): -----

----- **2** - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 10.1 a 10.4, 12.1 a 12.2 e 13. do aviso de concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a), b), c) e d): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 12.1 e 13 do aviso de abertura do concurso; -----



----- b) Não apresentação do comprovativo dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos dos pontos 10.2 e 10.3 do aviso de abertura e do artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- c) Desistência do processo de candidatura. -----

----- d) Entrega da candidatura fora do prazo estabelecido. -----

----- **3** – Ao abrigo do artigo 15.º da portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos Ana Catarina Gonçalves Silva, Ana Jorge Lopes Martins Leite, Bruno Ricardo da Silva Ferrão, Hugo Renato Soares de Figueiredo, Isabel Maria Pinto Carrapatoso de Oliveira, Joana Isabela Correia Paiva, Jorge Miguel Faustino Braga da Costa, Liliana Santos Dâmaso, Maria Bernardete Monteiro Andrade, Miguel José Varejão Pinto, Mónica Alexandra Ferreira Neves Pinheiro, Mónica Sofia Morais da Silva Melo Pereira, Patrícia Isabel Cristiano Piteira, Pedro Pinto Azevedo, Ricardo João Rodrigues Oliveira, Rodolfo Manuel Lemos Almeida, Rosa de Fátima Carneiro Cruz, Sandra Sophie do Vale Lopes, Valter Hugo Almeida Ferreira e Vera Lúcia Pinto Lopes Rodrigues Pereira para regularização da candidatura, designadamente entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena de exclusão. -----

----- **4** - Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

----- **5** - As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3) em data e local a definir.

----- **6** – Ainda, quanto aos candidatos detentores de vínculo de emprego público, designadamente, Maria Afonso Gameiro das Neves, Mónica Sofia Morais da Silva Melo Pereira, Patrícia Daniela Rodrigues Moreira, Paula Cristina Caetano Carneiro e Susana Sofia Carrilho Brandão, deliberou o júri que não se encontrando os mesmos a exercer funções na carreira e categoria de assistente técnico, ser-lhes-á aplicado o método de seleção Prova de Conhecimentos. Quanto à candidata Ana Catarina Gonçalves Silva, uma

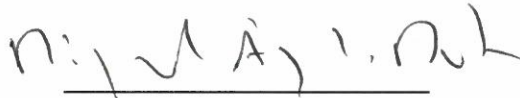
vez que afastou expressamente a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, ser-lhe-á igualmente aplicada a Prova de Conhecimentos. -----

----- **7** – No que respeita à candidata Ana Maria Ramos Silvério, uma vez encontrando-se integrada na categoria de Assistente Técnica e a exercer funções, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, e não tendo afastado expressamente a aplicação deste método de seleção, ser-lhe-á aplicada a Avaliação Curricular. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri



(Presidente)



(1.ª Vogal)



(2.ª Vogal)